



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
法務局
Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça

Aviso

Faz-se público que, por despacho da Ex.^{ma} Sr.^a Secretária para a Administração e Justiça, de 2 de Agosto de 2016, e nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» e no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», se acha aberto concurso, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico 1.^a classe, 1.º escalão, da área administrativa, da carreira de técnico, provido em regime de contrato administrativo de provimento, do pessoal da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça (DSAJ).

1 – Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso, de acesso, documental, condicionado, circunscrito aos trabalhadores providos em regime de contrato administrativo de provimento da DSAJ, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do respectivo anúncio referente a este aviso no Boletim Oficial da RAEM.

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento do lugar posto a concurso.

2 – Condições de candidatura

2.1 – Podem candidatar-se os técnicos 2.^a classe, da área administrativa, providos em regime de contrato administrativo de provimento da DSAJ, que reúnam as condições estipuladas na alínea 2) do n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009 e no Despacho do Chefe do Executivo n.º 237/2016.

2.2 – Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Documentos comprovativos das habilitações académicas e profissionais exigidas;

c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria detida, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as avaliações do desempenho relevantes para este concurso e a formação profissional;

d) Nota curricular para concurso, a que se refere a alínea 3) do n.º 1 do artigo 21.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, devidamente preenchida e assinada.

A apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c) é dispensada mediante declaração expressa na ficha de candidatura que estes se encontram arquivados no respectivo processo individual.

3 – Forma de admissão e local



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
法務局
Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição em concurso, a que se refere o n.º 2 do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, devendo a mesma ser entregue durante o horário de expediente, na DSAJ, sita na Rua do Campo n.º 162, “Edifício Administração Pública”, 19.º andar.

4 – Conteúdo funcional

O técnico 1.ª classe exerce funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida, requerendo uma especialização e conhecimentos profissionais adquiridos através de um curso superior.

5 – Vencimento

O técnico 1.ª classe, 1.º escalão vence pelo índice 400, constante do nível 5 do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009.

6 – Método de selecção

A selecção será feita mediante análise curricular.

7 – Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do Regulamento Administrativo n.º 14/2016.

8 – Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente : Cheng Wai Yan Tina, subdirectora do Centro de Formação Jurídica e Judiciária.

Vogais efectivas : Kwong Iun Ieng, chefe da Divisão de Recursos Humanos; e
Ip Kam Man, técnica superior assessora principal.

Vogais suplentes: Lei U Tang, técnico superior assessor; e
Vong I Teng, técnica superior de 2.ª classe.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos // de Agosto de 2016.

O Director,

Liu Dexue